

REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos



Equipa MAIA: Ana Isidoro,
Ana Maria Silva, Conceição Silva,
Fernanda Filipe, Sónia Rodrigues

Ano Letivo 2021/2022

Índice

| | |
|---|-----------|
| I – Introdução | 2 |
| 1.Contextualização | 2 |
| 2. Princípios e propósitos no domínio da avaliação pedagógica..... | 2 |
| II. Política de Avaliação do Agrupamento..... | 2 |
| 2.1.Avaliação Formativa | 3 |
| 2.2.Feedback..... | 4 |
| 2.3.Avaliação Sumativa..... | 4 |
| 2.4.Processos de Recolha de Informação..... | 5 |
| 2.5.Avaliação por rubricas | 6 |
| 2.6. Participação dos alunos nos processos de avaliação | 8 |
| 2.7- Autoavaliação | 8 |
| III.Critérios de avaliação | 8 |
| IV. Ponderação por Domínios | 10 |
| V. Política de Classificação do Agrupamento. | 11 |
| 5.1. Avaliação Sumativa Classificatória | 11 |
| 5.2. Algoritmo para atribuição da classificação de cada período/ano | 13 |
| VI. Bibliografia | 15 |

I – Introdução

1. Contextualização

O referencial de avaliação do AEFV de forma a desenvolver o **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO)** e as **Aprendizagens Essenciais (AE)** de cada disciplina, articulando-se com os documentos de política educativa em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, o Decreto - Lei n.º 54/2018 e pelas portarias que os vieram regular, nomeadamente, Portaria 223- A, de 3 de agosto, Portaria 235-A de 23 de agosto, Portaria 226- A, de 7 de agosto), obedece à definição concetual divulgada no **Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação (MAIA)**. Constitui-se como um instrumento de reflexão e aprendizagem no sentido da perceção e apropriação de novos conceitos, implementação de novas práticas ou reformulação e aprofundamento de procedimentos e visa uma progressiva mudança de paradigma no processo de avaliação.

2. Princípios e propósitos no domínio da avaliação pedagógica

Enquanto parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem, a **avaliação** assume-se como uma ferramenta importante de regulação e de orientação do percurso escolar, bem como de certificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas pelo aluno, independentemente do ciclo e da modalidade de ensino que frequenta. As decisões sobre a avaliação devem resultar de uma reflexão aprofundada, coletiva, participada e fundamentada.

O Referencial de Avaliação, porque se destina a orientar as práticas de avaliação pedagógica, tem de prever a inserção pedagógica da avaliação nos processos de educação e deve ter uma natureza transdisciplinar por forma a que possa ser utilizado em qualquer ano de escolaridade ou em qualquer disciplina.

O Referencial de Avaliação fundamenta-se nos princípios da: **transparência, da melhoria da aprendizagem, da integração curricular, da positividade, da diversificação.**

II. Política de Avaliação do Agrupamento

A avaliação, em qualquer nível de ensino, só fará real sentido numa triangulação entre ensino – aprendizagem - avaliação. Por isso, não pode nem deve ser encarada como um processo isolado ou desligado do currículo e do desenvolvimento curricular.

A **avaliação** é uma prática de construção social; não é uma mera técnica de atribuição de notas (isso é classificação), pelo que deve assumir um carácter precursor da melhoria das aprendizagens, tornando-se fundamental aprofundar competências e conhecimentos sobre a avaliação das aprendizagens através da implementação de projetos pedagógicos e didáticos, ajustados à especificidade dos contextos educativos.

A **avaliação** é um processo eminentemente pedagógico, pelo que não pode ser confundida com uma ciência exata. É, por natureza, um processo subjetivo, porque depende do juízo profissional que os docentes formulam acerca da qualidade das aprendizagens dos alunos a partir da informação que recolheram. Porém, o facto de a avaliação ser subjetiva não impede que nos permita obter resultados credíveis, plausíveis, úteis, justos e rigorosos.

Na verdade, o RIGOR em avaliação decorre de:

- transparência dos processos;
- critérios previamente definidos;
- articulação entre ensino e aprendizagens;
- diversidade de processos de recolha de informação;
- participação e reflexão.

A avaliação pedagógica integra duas modalidades:

-**Avaliação formativa - ApA** (Avaliação Para as Aprendizagens);

-**Avaliação sumativa - AdA** (Avaliação Das Aprendizagens).

A **AdA** e a **ApA** não se devem confundir uma com a outra pois, por definição: têm propósitos distintos, ocorrem em momentos distintos, têm uma inserção pedagógica distinta, os seus pressupostos epistemológicos são diferentes, logo a informação que se obtém a partir dos dados de cada uma é também diferente.

Por outro lado, não faz sentido considerar a **AdA** e a **ApA** como dicotómicas, uma vez que, por exemplo, ambas contribuem para gerar informação fundamental para distribuir feedback de elevada qualidade a todos os alunos e para, através de inferências, conhecer o que, e como, os alunos aprendem. Por isso, deverão ser consideradas complementares.

2.1. Avaliação Formativa

A avaliação, sustentada por uma dimensão formativa, baseia-se num processo contínuo de intervenção pedagógica (uma avaliação de proximidade, do dia a dia).

É um processo de recolha e interpretação de evidências que professores e alunos utilizam para determinar

em que situação se encontram os alunos, onde se pretende que eles cheguem e qual a melhor forma de lá chegarem.

Esta dimensão permite a regulação e a autorregulação, dos processos de ensino e de aprendizagem sendo determinante na motivação do aluno para a construção do seu saber.

A **avaliação formativa** promove um feedback de qualidade aos intervenientes, alunos, professores e encarregados de educação e permite realizar uma correta avaliação para as aprendizagens.

2.2.Feedback

O *feedback* é uma das competências centrais e mais poderosas que o professor deve dominar para garantir uma avaliação formativa com impacto positivo nas aprendizagens dos alunos:

-no plano cognitivo, fornece aos estudantes a informação de que eles precisam para compreenderem onde estão e o que precisam de fazer a seguir;

-no plano motivacional, desenvolve o sentimento de controlo sobre a sua própria aprendizagem e, por conseguinte, aumenta o grau de envolvimento dos alunos através de processos cada vez mais eficazes de autorregulação.

O feedback deve: incidir na tarefa, no processo de aprendizagem a que a mesma conduz e estar orientado para a autorregulação (nunca devem ser feitos comentários pessoais); ser criterial e ipsativo; descrever (não julgar) – identificar pontos fortes e pontos suscetíveis de melhoria e ser “positivo”, construtivo, apresentando sugestões.

2.3.Avaliação Sumativa

A **avaliação sumativa** ocorre normalmente após os processos de ensino e aprendizagem e não durante esses processos, como acontece com a avaliação formativa.

A **avaliação sumativa é formal**, isto é, deliberada e propositadamente organizada para que se possa vir a formular um juízo acerca do valor. Isto significa que ela se baseia em critérios, procura a objetividade e **utiliza dados de natureza quantitativa** que devem ser estruturados através de uma diversidade de processos de recolha de informação.

O processo de avaliação é conduzido pelo professor ou equipa de professores responsáveis pela organização do ensino e da aprendizagem, segundo os critérios do agrupamento e as ponderações por domínios, definidas pelos grupos disciplinares e aprovadas pelo Conselho Pedagógico.

2.4. Processos de Recolha de Informação

Entende-se por processo de recolha de informação (PRI) qualquer ação formal ou informal, estruturada ou não estruturada, desenvolvida com vista à obtenção de dados relativos às aprendizagens e competências dos alunos, bem como a distribuição de feedback de qualidade.

Os processos de recolha de informação (PRI) são determinantes na obtenção de dados diversificados e rigorosos, capazes de se complementar e ter em conta todo o tipo de aprendizagens.

Os **Processos de Recolha de Informação** utilizados são da responsabilidade de cada professor/Grupo disciplinar, constam das planificações e estão publicados na página do agrupamento.

O docente deve mobilizar as técnicas, os instrumentos e procedimentos diversificados e adequados às finalidades que lhe presidem, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos. (ver o *Quadro 1* - exemplos de processos associados a cada uma das técnicas de recolha de informação.

Quadro 1- Técnicas de Recolha de Informação

| Inquérito | Observação | Análise de Conteúdo | Testagem |
|---|--|--|---|
| -Questionários orais sobre perceções e opiniões; -Questionários escritos sobre perceções e opiniões; -Entrevistas. (...) | -Grelhas de observação (Desempenho em modalidades/Atividades individuais e/ou coletivas; atitudinal...) -Lista de verificação de realização de atividades/tarefas propostas; (...) | -Portfólios; -Relatórios de atividades; -Trabalhos de pesquisa/experimental/projeto; -Posters científicos; -Composições/textos escritos; -Apresentações Oraís; - Debates; -Diários de aprendizagem; -Cadernos diários (papel ou digital); (...) | -Testes escritos; -Testes orais; -Testes digitais; -Quizz; -Questões de aula; - Fichas de trabalho. (...) |

Os **grupos disciplinares** irão privilegiar a utilização dos seguintes Processos de Recolha de Informação:

| | |
|--|-----------------------------|
| Fichas de Avaliação Escrita | Composições/Textos Escritos |
| Questões aula | Debates/Apresentações Oraís |
| Trabalhos de Pesquisa/Experimental/Projeto | Mapas de conceitos |
| Relatórios | |

2.5. Avaliação por rubricas

As rubricas são esquemas explícitos para avaliar produtos e/ou comportamentos em categorias que servem para dar feedback formativo e/ou sumativo aos alunos. São assim orientações fundamentais, para que os alunos possam regular e autorregular os seus progressos nas aprendizagens que têm de desenvolver.

As rubricas devem constituir-se como uma base de trabalho flexível, passíveis de adequação a várias tarefas/atividades, mediante a criação de subcritérios/critérios complementares consoante as especificidades de cada disciplina.

Devem incluir os seguintes elementos: **a descrição da tarefa a realizar; um conjunto de critérios coerentes** (3 a 4) que traduzem claramente o que é desejável que os alunos aprendam; **um conjunto de descritores de níveis de desempenho** relativos a cada critério e a definição de uma escala adequada ao desempenho esperado em cada critério.

Permitem desenvolver uma avaliação de referência criterial, podendo ser utilizadas no contexto da avaliação para as aprendizagens (formativa) e das aprendizagens (sumativa- com ou sem fins classificatórios).

Os professores devem elaborar rubricas que promovam a autoavaliação, coavaliação e heteroavaliação das aprendizagens dos alunos e que incluam os princípios transversais de avaliação/classificação **em, pelo menos, uma das tarefas propostas/Processos de Recolha de Informação.**

Quadro 2 -Sistema de Avaliação e Sistema de Classificação do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos.

| Sistema de Avaliação Conjunto de orientações/condições para regular o processo de avaliação formativa (incluindo a avaliação sumativa com propósito formativo). | Sistema de Classificação Conjunto de orientações/condições para regular o processo de avaliação sumativa com propósito classificatório. |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação do agrupamento, assume carácter tendencialmente contínuo e sistemático e é parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria (avaliação para as aprendizagens e não para classificar) - <i>princípio da melhoria das aprendizagens;</i>• A avaliação formativa deve permitir obter informação regular e privilegiada sobre os desempenhos dos alunos, nos diversos domínios curriculares, a qual fundamenta a definição de medidas e estratégias, adequadas às | <ul style="list-style-type: none">• A avaliação com propósito classificatório ocorre em certos momentos, (definidos pelo professor) em cada período, visando a concretização da avaliação de cada período;• Cada momento de avaliação sumativa com propósito classificatório deve ser antecedido de pelo menos um momento de avaliação sumativa sem fim classificatório (formativo) e, sendo necessário, de nova oportunidade de aprendizagem - <i>princípio da positividade;</i>• Todos os momentos de avaliação sumativa |

REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO
Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos

características dos alunos, relativamente: à diferenciação pedagógica que contribua para mais e melhores aprendizagens de todos os alunos; à superação eventuais dificuldades dos alunos; à facilitação da sua integração escolar; ao apoio à orientação escolar e ao reajustamento das práticas educativas, orientando-as para a promoção do sucesso educativo;

- **As atividades ou tarefas a realizar com os alunos devem articular a avaliação com o ensino e a aprendizagem** (os professores ensinam, o aluno aprende e, desejavelmente, ambos avaliam) - **princípio da integração curricular**;
- O professor deve comunicar regular e atempadamente com os alunos sobre a evolução das suas aprendizagens - **distribuir *feedback* de qualidade** – integrando três momentos distintos, antes, durante e após a realização de tarefas - **princípio da transparência**:
 - **Feed up** - o aluno deve conhecer os objetivos de aprendizagem e participar, se possível, na definição dos critérios de avaliação);
 - **Feed back** - o aluno deve conhecer o ponto de situação das suas aprendizagens;
 - **Feed forward** - o aluno deve saber as suas falhas e como melhorar a aprendizagem;
- Os momentos de **avaliação sumativa não classificatória** devem também ser acompanhados de *feedback* de qualidade;
- Nos momentos de **avaliação formativa** devem ser utilizados **diversos processos de recolha de informação**, nomeadamente as rubricas de avaliação;
- **A auto e a heteroavaliação devem ser uma prática regular** e articulada com a realização das tarefas, acompanhadas de *feedback* para promover a reflexão e a autorregulação das aprendizagens pelos alunos.

com efeitos classificatórios devem ser acompanhados de *feedback* de qualidade;

- A avaliação sumativa de final de período deve resultar da classificação obtida em **pelo menos dois momentos** de avaliação sumativa com propósito classificatório;
- No caso de **disciplinas com carga letiva de um tempo semanal ou quinzenal**, a avaliação sumativa de final de período deve resultar da classificação obtida em **pelo menos um momento** de avaliação sumativa com propósito classificatório;
- Os momentos de avaliação sumativa para classificação **devem recorrer a diferentes técnicas de recolha de informação: observação**, testagem, inquérito ou análise de conteúdo - **princípio da diversificação**;
- **As rubricas** só deverão ser utilizadas para avaliação sumativa orientada para a classificação, depois de feita a sua apropriação pelos alunos, em situações de avaliação formativa ou sumativa (não classificatória);
- A ponderação da nota final do período/ano é feita com base nos domínios das diferentes áreas curriculares;
- **As ponderações dos domínios** são uma decisão da responsabilidade de cada grupo disciplinar, aprovados em Conselho Pedagógico;
- As grelhas de classificação das diferentes disciplinas ou áreas disciplinares devem ter *layout* comum em cada ciclo de ensino do Agrupamento, sendo ajustadas a cada ano e disciplina ou área disciplinar;
- **A avaliação sumativa de final de período ou de ano** deve traduzir-se numa classificação que resulte da formulação dum juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, considerando o percurso desde o ponto inicial até ao momento em avaliação e tendo em atenção os pesos relativos dos domínios trabalhados nesse mesmo percurso.

2.6. Participação dos alunos nos processos de avaliação

A avaliação pedagógica deve ser utilizada pelos alunos e pelos professores para que se possam desenvolver as aprendizagens e as competências previstas nas Aprendizagens Essenciais e no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Quer se trate da avaliação formativa, mais orientada para o feedback, quer se trate da avaliação sumativa, **os alunos serão implicados de forma ativa e comprometida em todo o processo de avaliação.**

- Os alunos devem ser claramente informados acerca do que importa aprender (através dos critérios), da situação em que se encontram relativamente às aprendizagens que têm de realizar e dos esforços e estratégias que é necessário fazer para o conseguir.
- A participação conduz à autonomia progressiva do aluno, bem como à responsabilização pela sua aprendizagem.
- Professores e alunos num processo de triangulação, são responsáveis por fazerem o máximo, para que cada um evite e ultrapasse erros e dificuldades nos processos de aprendizagem.

2.7- Autoavaliação

Com base nos critérios e domínios identificados, serão organizadas as fichas de autoavaliação dos alunos. Nelas, os alunos sistematizam a sua autoavaliação, por domínio, através do preenchimento individual, **pelo menos no final de cada período.**

A elaboração das fichas de autoavaliação é da responsabilidade dos Departamentos/Grupos disciplinares.

III. Critérios de avaliação

Os **critérios de avaliação** indicam aos alunos o que eles têm de aprender e saber fazer e permitem que os alunos e os professores orientem os seus esforços de aprendizagem e de ensino. São os padrões de aprendizagem considerados desejáveis em relação ao que todos os alunos deverão ter oportunidade de alcançar.

Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns no Agrupamento, foram definidos tendo em conta documentos curriculares de referência como, por exemplo, a definição de *Aprendizagens Essenciais* e o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e regulam os demais documentos com critérios complementares/subcritérios, atendendo às especificidades de cada ciclo, ano de escolaridade e disciplina

REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO
Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos

ou área disciplinar. Os critérios de avaliação constam das planificações, onde estão articulados com os domínios de aprendizagem. (ver Quadro 3 – Critérios de avaliação do AEFV).

Quadro 3- Critérios de Avaliação do Agrupamento

| CRIÉRIOS | DESCRITORES |
|-------------------------------|---|
| Mobilização de saberes | <ul style="list-style-type: none">-Conhece e compreende factos, procedimentos, técnicas, conceitos, propriedades e relaciona os conteúdos.-Seleciona, organiza e trata informação.- Interpreta documentos em linguagem científica, simbólica e/ou gráfica.- Demonstra compreensão do que ouve e/ou lê através de reações ou respostas adequadas à situação, que podem ser verbais (orais ou escritas).-Trabalha com recurso a materiais, instrumentos, ferramentas, máquinas e equipamentos tecnológicos, relacionando conhecimentos técnicos, científicos e socioculturais.- Evidencia capacidades de abstração e de generalização, de compreensão e construção de argumentos e raciocínios lógicos. |
| Comunicação | <ul style="list-style-type: none">-Apresenta e explica conceitos, ideias, temas e projetos utilizando a linguagem escrita, verbal e/ou icónica, recorrendo a vocabulário e linguagem próprios da disciplina.-Manifesta pensamento crítico/reflexivo adequado à sua faixa etária e desenvolvimento.-Produz vários tipos de textos, utilizando vocabulário adequado, organizando as frases de uma forma correta sequenciada, respeitando ortografia, a pontuação e as regras de funcionamento da língua.-Revela capacidade de argumentação defendendo os seus pontos de vista/ideias.-Utiliza esquemas, codificações e simbologias assim como meios digitais para comunicar.-Planifica e produz um discurso oral para apresentação de temas ideias e opiniões, com diferentes finalidades.-Desenvolve ideias e projetos criativos com sentido no contexto a que dizem respeito, recorrendo à imaginação e valor estético. |
| Resolução de problemas | <ul style="list-style-type: none">-Coloca e analisa questões a resolver em diferentes contextos.-Define e executa estratégias adequadas para dar resposta às questões iniciais.-Aplica conhecimentos adquiridos na resolução das questões e na tomada de decisões de forma contextualizada. |

REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO
Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos

| | |
|-----------------------------|---|
| | -Analisa criticamente as conclusões reformulando, se necessário, as estratégias adotadas. |
| Cultura de Cidadania | -Cumpre regras estabelecidas. -Interage com os colegas, revelando sentido de cooperação e entreajuda. -Demonstra solidariedade e respeito pela diversidade humana e cultural. -Faz uma autoavaliação crítica e usa-a como estratégia de melhoria. -Participa na resolução de problemas de natureza relacional de forma pacífica e empática. -Envolve-se em atividades/projetos de cidadania ativa. |

Os **critérios e as descrições dos níveis de desempenho** assumem um papel preponderante para que docentes, alunos e Encarregados de Educação compreendam o que é expectável que aprendam e como são avaliados.

No AEFV estão estabelecidos cinco níveis de desempenho que estão hierarquizados do nível de desempenho mais elevado, para o mais baixo - **Princípio da positividade**.

Perfil de aprendizagem por nível de desempenho

| MUITO BOM | BOM | SUFICIENTE | INSUFICIENTE | MUITO INSUFICIENTE |
|------------|-------------------|---------------------------|----------------|--------------------|
| NÍVEL 5 | NÍVEL 4 | NÍVEL 3 | NÍVEL 2 | NÍVEL 1 |
| Sempre ... | Frequentemente... | Com alguma frequência ... | Raramente | Nunca ... |

IV. Ponderação por Domínios

Os **domínios estão implícitos ou explícitos nas** Aprendizagens Essenciais de cada disciplina, assim, cada grupo disciplinar definiu os domínios estruturantes de cada área de saber, articulando-os com os critérios de Avaliação do Agrupamento e atribuindo-lhes ponderações, que foram submetidas à aprovação do Conselho Pedagógico.

Os domínios e respetivas ponderações serão divulgadas no início do ano letivo aos alunos, em sala de aula e aos Encarregados de Educação, em reunião com o Diretor de Turma e constam da página do Agrupamento.

REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO
Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos

| | |
|---|----------------------------------|
| <u>Departamento do Pré-Escolar</u> | |
| <u>Departamento do 1º Ciclo</u> | Matemática |
| | Português |
| | Estudo do Meio |
| | Expressões |
| | Educação Física e Motora |
| <u>Departamento de Matemática e Ciências Exatas</u> | Matemática |
| | Físico-Química |
| | Ciências Naturais |
| | Biologia e Geologia |
| | Foto e Vídeo |
| <u>Departamento de Ciências Sociais e Humanas</u> | História e Geografia de Portugal |
| | História |
| | História A |
| | Geografia |
| | Geografia A |
| | Filosofia |
| | Economia A e Economia C |
| <u>Departamento de Línguas</u> | Português |
| | Português Língua não Materna |
| | Línguas estrangeiras |
| | Inglês – 1º Ciclo |
| <u>Departamento de Expressões</u> | Educação Tecnológica |
| | Educação Musical |
| | Educação Visual |
| | Educação Física |
| Cidadania e Desenvolvimento | |

V. Política de Classificação do Agrupamento.

A classificação e a atribuição de notas fazem parte da avaliação pedagógica e, nesse sentido, é importante que sejam pensadas e organizadas para apoiar a realização das aprendizagens dos alunos. Mas é fundamental compreender-se que a classificação e a avaliação são conceitos cuja natureza, propósitos e inserção pedagógica são, em geral, marcadamente distintos, ainda que possam ter pelo menos um propósito em comum: contribuir para que os alunos aprendam melhor.

5.1. Avaliação Sumativa Classificatória

Em cada período deverão ser operacionalizados **pelo menos dois momentos de avaliação sumativa orientada para a classificação**, com exceção para as disciplinas cuja carga curricular é de um tempo semanal ou quinzenal.

REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO
Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos

As tarefas com utilização sumativa orientada para a classificação deverão ser calendarizadas com os alunos e registadas na plataforma GIAE.

As rubricas só deverão ser utilizadas para avaliação sumativa orientada para a classificação, depois de feita a sua apropriação pelos alunos, em situações de avaliação formativa ou sumativa (não classificatória).

Nas práticas de avaliação sumativa cujos resultados são utilizados para atribuir classificações aos alunos, é necessário fazer corresponder aos diferentes níveis de desempenho dos critérios de avaliação um padrão (standard) que permita determinar o nível de consecução de cada critério, escolher um processo de recolha de informação que permita medir as aprendizagens alcançadas, e, finalmente, analisar estes resultados para poder tomar decisões.

Os processos de Recolha de Informação poderão incluir avaliação de todos os domínios definidos ou só alguns.

Cada domínio será classificado para 100 pontos nos 1º, 2º e 3º ciclos e 200 pontos no ensino secundário.

Ao aluno será informada por escrito a classificação obtida em cada domínio avaliado no Processo de Recolha de Informação.

A elaboração de fichas de avaliação (e outros processos de recolha de informação), com fins classificatórios, devem ter por princípio:

- Uma distribuição equilibrada e/ou equitativa das cotações/pesos;
- As questões devem ser consistentes com o que foi ensinado, não devendo ser formuladas questões cujo conteúdo não foi devidamente trabalhado com os alunos e que exijam a mobilização de conhecimentos, capacidades ou procedimentos que não foram devidamente tratados nas aulas;
- Se assegure que todos os alunos compreendem o que se pretende, formulando as questões e/ou perfis de desempenho, com clareza.

Nos momentos em que é necessário produzir informação quantitativa, nomeadamente no final de cada período, a informação resultante da avaliação expressa-se numa escala ou numa síntese descritiva, de acordo com o respetivo ciclo de ensino.

Para **Educação Pré-escolar**, a avaliação expressa-se numa síntese descritiva do desenvolvimento global do aluno e das suas aprendizagens.

No **Ensino Básico e Secundário**, a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se de acordo com os quadros 5.1; 5.2 e 5.3.

REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO
Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos

5.1- 1º CEB

| | | | | |
|---------------|-----------------|----------------|---------------|---------------|
| Classificação | 90 – 100 pontos | 70 – 89 pontos | 50 -69 pontos | 0 – 49 pontos |
| Menção | Muito Bom | Bom | Suficiente | Insuficiente |

5.2- 2º e 3º CEB

| | | | | | |
|------------------------|-----------|---------|------------|--------------|--------------------|
| Nível | 5 | 4 | 3 | 2 | 1 |
| Classificação (pontos) | 90 - 100 | 70 - 89 | 50 - 69 | 20 - 49 | 1 - 19 |
| Menção | Muito Bom | Bom | Suficiente | Insuficiente | Muito Insuficiente |

5.3 Ensino Secundário

| | | | | | |
|--------------------------|------------------|------------------|----------------|---------------|--------------------|
| Classificação em Valores | 18 a 20 | 14 a 17 | 10 a 13 | 5 a 9 | 1 a 4 |
| Classificação em pontos | 175 – 200 pontos | 135 – 174 pontos | 95 -134 pontos | 45 -94 pontos | 0 – 44 pontos |
| Menção | Muito Bom | Bom | Suficiente | Insuficiente | Muito Insuficiente |

A classificação final de cada período letivo e de ano resulta do juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, assegurando-se o Conselho de Turma de que foram dadas aos alunos oportunidades de recuperar aprendizagens não realizadas.

5.2. Algoritmo para atribuição da classificação de cada período/ano

Classificar no final de cada período implica aplicar um algoritmo, um procedimento aritmético a partir das ponderações atribuídas aos domínios, de acordo com os Processos de Recolha de Informação (PRI) explicitados, para cada disciplina, que resulta na atribuição de um número de uma dada escala.

REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO
Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos

No **1º Ciclo**, em que o ensino é em regime de monodocência e devido à especificidade do trabalho desenvolvido, que implica um encadeamento consecutivo das aprendizagens e competências a desenvolver, considera-se que no sentido de valorizar a evolução das aprendizagens realizadas pelo aluno, o algoritmo a aplicar é:

- **1º Período** - média ponderada dos resultados obtidos nas avaliações sumativas de cada domínio no 1º período.
- **2º Período** - **30%** da classificação final obtida em cada domínio no 1º período + **70 %** da média ponderada dos resultados obtidos nas avaliações sumativas de cada domínio, no 2º período.
- **3º Período** - **30%** da classificação final obtida em cada domínio no 2.º período + **70%** da média ponderada dos resultados obtidos nas avaliações sumativas de cada domínio, no 3º período.

Nos **restantes níveis de ensino**, nem todos as disciplinas implicam esse encadeamento consecutivo das aprendizagens e competências a adquirir pelo aluno. Ainda assim, procurando valorizar a evolução das aprendizagens realizadas, o algoritmo para atribuição da classificação de cada período/ano é:

- **1º Período** - média ponderada dos resultados obtidos nas avaliações sumativas de cada domínio no 1º período.
- **2º Período** - **40%** da classificação final obtida em cada domínio no 1º período + **60 %** da média ponderada dos resultados obtidos nas avaliações sumativas de cada domínio, no 2.º período.
- **3º Período** - **60%** da classificação final obtida em cada domínio no 2º período + **40%** da média ponderada dos resultados obtidos nas avaliações sumativas de cada domínio, no 3º período.

Documento aprovado em Reunião de Conselho Pedagógico de 24 de novembro de 2021

VI. Bibliografia

- Fernandes, D. (2011). Avaliar para melhorar as aprendizagens: análise e discussão de algumas questões essenciais. ResearchGate. Instituto de Educação. Universidade de Lisboa.
- Fernandes, D. (2020). Avaliação Formativa. Universidade de Lisboa/Instituto de Educação Fernandes, D. (2020). Avaliação Sumativa. Universidade de Lisboa/Instituto de Educação.
- Fernandes, D. (2020). Critérios de Avaliação. Universidade de Lisboa/Instituto de Educação Fernandes, D. (2020). Diversificação dos processos de recolha de informação (Fundamentos). Universidade de Lisboa/Instituto de Educação.
- Fernandes, D. (2020). Diversificação dos processos de recolha de informação (Dois exemplos). Universidade de Lisboa/Instituto de Educação.
- Fernandes, D. (2020). Para a conceção e elaboração do Projeto de Intervenção no Âmbito do Projeto Maia. Universidade de Lisboa/Instituto de Educação.
- Fernandes, D. (2020). Rubricas de Avaliação. Universidade de Lisboa/Instituto de Educação.
- Gardner, H. (1998). A Inteligência - Múltiplas Perspetivas. Pátio: Revista Pedagógica. Porto Alegre: v1.
- Machado, E. (2020). Feedback Machado, E. (2020). Participação dos alunos nos processos de avaliação.
- Machado, E. (2020). Práticas de avaliação formativa em contextos de aprendizagem e ensino à distância.